

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 177 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2042/76
de 09 de julho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 670.993,00 (seiscentos e setenta mil novecentos e noventa e três cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

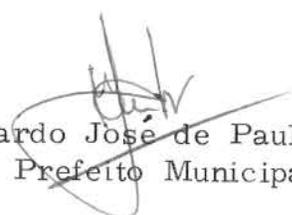
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10583271.01	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
7.20-4130	Equipamentos e Instalações	400.000,00
10.30	Encargos Diversos da Administração	
10.30-11080350.01	Aquisições Empresas Municipais	
10.30-4220	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entid. Comer. ou Financeiras	270.993,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

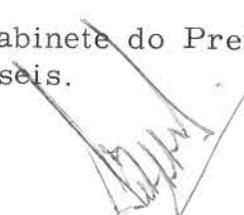
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão das Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	670.993,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de julho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete